

# PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: A VISÃO GERAL DAS PESSOAS QUE NÃO TEM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS EM COMPARAÇÃO COM A REALIDADE VIVIDA PELAS PCD/PNE

## HANDICAPPED PEOPLE: THE OVERVIEW OF NO HANDICAPPED PEOPLE COMPARED WITH THE REALITY

Danilo Morais da Silva 1  
Ana Cláudia Dias Ribeiro 2

**Resumo:** Este artigo apresenta uma discussão a partir dos dados de uma pesquisa científica de opinião pública realizada na cidade de Porto Velho/RO sobre a temática da inclusão e da acessibilidade acerca das Pessoas Com Deficiência (PCD) e dos Portadores de Necessidades Especiais (PNE). O objetivo deste foi verificar a visão social da realidade sob a perspectiva dos entrevistados comparando a opinião pública de pessoas que não possuem deficiência ou necessidade especial, com as perspectivas das PCD/PNE. Relacionando com a aplicabilidade (ou não) das políticas públicas vigentes que foram pensadas para acessibilidade e mobilidade urbana. A respeito da metodologia de pesquisa, além da revisão da literatura, realizou-se o levantamento de dados por meio de entrevistas e um questionário que abordaram três situações: inclusão, acessibilidade, evolução intelectual/física e sensibilidade. Assim, empregou-se a pesquisa qualitativa de cunho descritivo e exploratório. Como resultado foi possível compreendermos que a realidade só mudará efetivamente com o maior engajamento da sociedade. Dessa maneira, cada cidadão responsável precisa se conscientizar de que sua participação é fundamental nesse processo para garantir o pleno exercício dos direitos individuais e a efetiva inclusão das pessoas com deficiência ou necessidades especiais.

**Palavras-chave:** Pessoas com Deficiência. Portadores de Necessidades Especiais. Visibilidade. Políticas Públicas. Opinião Pública.

**Abstract:** This article presents a discussion based on data from a public opinion survey conducted in the city of Porto Velho, Rondônia, Brazil on the theme of inclusion and accessibility for Handicapped People. The objective of this was to verify the social vision of reality from the perspective of respondents comparing the public opinion of no handicapped people. Relating to the applicability (or not) of current public policies that were designed for accessibility and urban mobility. Regarding the research methodology, in addition to literature review, data were collected through interviews and a questionnaire that addressed three situations: inclusion, accessibility, intellectual / physical evolution and sensitivity. Thus, a qualitative research of descriptive and exploratory nature was used. As a result it was possible to understand that reality will only change effectively with the greater engagement of society. Thus, each responsible citizen needs to be aware that their participation is fundamental in this process to ensure the full exercise of individual rights and the effective inclusion of people with disabilities or special needs.

**Keywords:** Handicapped People. Visibility. Public Policy. Public Opinion.

Especialista em Gestão da Tecnologia da Informação pelo Centro  
Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN). Especialista em Sistemas  
de Informação pela Faculdade Cidade Verde (FCV). Tecnólogo em Análise e  
Desenvolvimento de Sistemas pelo Centro Universitário da Grande Dourados.  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7159986007035372>.  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8208-5583>.  
E-mail: [danilo\\_pvhro@outlook.com](mailto:danilo_pvhro@outlook.com)

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de  
Língua e Literatura, da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus  
Araguaína – TO. Professora do quadro Efetivo do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Câmpus Porto Velho Zona Norte.  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4976640769881483>.  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9755-5915>.  
E-mail: [ana.ribeiro@ifro.edu.br](mailto:ana.ribeiro@ifro.edu.br)

## Introdução

A administração pública brasileira possui precariedade em diversos aspectos como: saúde, educação, segurança e transporte público, entre outros. Desta forma não consegue suprir a demanda para o equilíbrio do bem-estar social, tampouco o atendimento básico necessário para a população; assim, acaba ofertando serviços com baixa qualidade e, muitas vezes, de maneira a protelar as urgências e/ou as situações de extrema importância, além daquelas excepcionais e/ou extraordinárias. Esta afirmação é perceptível em situações que são veiculadas nas mídias de informação acerca de hospitais, de postos de saúde, de escolas ou de unidades de assistência social, além das demais entidades sem estrutura básica para proporcionar o atendimento básico aos cidadãos, falta de vagas, filas extensas, omissão da informação pública, entre outros.

Assim, as temáticas que abordam a realidade das Pessoas com Deficiência (PCD) e de Portadores de Necessidades Especiais (PNE) sempre tocam nas políticas públicas, pois não se pode tratar de um assunto desta complexidade sem realizar um estudo a respeito das legislações vigentes para atendimento e suporte aos direitos destes cidadãos, onde, uma vez ingressado neste contexto, pode-se vivenciar diversas situações que necessitam de revisão, de fiscalização e/ou de aplicabilidade, uma vez que esta demanda para a administração pública pode não ser tratada como prioridade e com atenção específica diante dos demais problemas sociais que, muitas vezes, ocupam o lugar de prioridade.

Garantir o direito de preferência não é tão importante quanto se ter, de fato, a assistência concreta tanto pelos cidadãos como, principalmente, pelos órgãos competentes. Desta forma é necessário avaliar a visão da sociedade em relação à realidade vivenciada pelos PCD/PNE, pois podem influenciar em decisões que necessitam ser tomadas, bem como aprimorar os serviços oferecidos e os direitos garantidos a estas pessoas.

A pesquisa qualitativa ocupa-se do universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes que dificilmente pode ser traduzido em números (Minayo, 2007). A pesquisa descritiva busca descrever as características de uma determinada população ou fenômeno, enquanto a pesquisa exploratória destina-se a desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, buscando maior familiaridade com o problema (Gil, 2008).

Assim, o artigo reflete, tanto para a população quanto ao poder público, a importância da visibilidade destas pessoas especiais, pois se acredita que seus direitos, em relação às políticas públicas já implantadas, possam ser garantidos com mais qualidade e especificidade no que tange à adaptação e às práticas necessárias para que estes sejam assistidos com qualidade diante da sociedade, proporcionando tanto a equidade quanto as oportunidades e demais garantias.

## Aspectos sociais e políticas públicas

A Constituição Federal Brasileira, em seu artigo 24 define que “compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar corretamente sobre”, adiante em seu inciso XIV, é postulado que: diz: “proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência”, configurando, assim, a base da Lei nº 13.146 de 6 de junho de 2015 que versa sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência o qual define:

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo na natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Neto (2010) faz menção ao Decreto Lei 3.298/1999 que normatizou a Lei 7.853/1989, uma vez que este decreto versa sobre a Política Nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência, em que se afirmou que “não havia e não há, em princípio, para todos os casos, a proibição à interpretação ampliativa, garantindo a proteção do indivíduo em cada caso concreto”. Há também o Decreto nº 5.296/2004, que regulamentou a Lei nº 10.048/2000, estabelecendo normas e critérios para “a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou

com mobilidade reduzida”, e a Lei nº 10.690/2003 que traz o conceito de pessoa com deficiência, ou seja, atualizando a expressão “pessoa portadora de deficiência”.

O referido autor também menciona a Lei nº 12.008/2009 que trata da prioridade de atenção, o Decreto 3.507/2000, revogado pelo Decreto nº 6.932/2009 que garante “acessibilidade a serviços públicos, dispondo sobre a simplificação do atendimento ao público prestado ao cidadão”, além de frisar a Lei 10.436/2002, que “reconhece a Língua Brasileira de Sinais (LIBRA) e outros recursos a ela associados”, como meio legal de comunicação.

Freitas *et. al.* (2016, p.05) define a “discriminação às pessoas com deficiências” como:

Toda diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, antecedente de deficiência, consequência de deficiência anterior ou percepção de deficiência presente ou passada, que tenha o efeito ou propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por partes das pessoas com deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais.

Com isto, depreende-se esta classe como uma minoria que necessita de atendimentos específicos que proporcione acessibilidade e inclusão colaborando para seu desenvolvimento quanto à evolução intelectual e sensibilidade, onde, em relação a estes quesitos, a autora Freitas *et. al.* (2015) destaca que acessibilidade “é a possibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida ter acesso, com segurança e autonomia, a prédios, espaços, edificações, transportes e meios de comunicação, bem assim ao uso dos equipamentos urbanos”, ingressando, assim, nas problemáticas que envolvem a necessidade de adaptação da infraestrutura em relação a eles.

A cartilha elaborada pela autora também aborda a temática da inclusão, onde a define como uma forma de promoção, desta parte específica da população (os PCD/PNE), tornando-os “participantes da vida social, econômica e política, assegurando o respeito aos seus direitos perante a sociedade, o Estado e o Poder Público”, destacando situações como: saúde, prioridade de atendimento, trabalho, educação, isenção de tributos, transporte, benefícios, além da possibilidade de utilização de animais domésticos para auxílio em suas limitações.

Clemente e Shimono (2015) apontam diversas situações acerca da aplicação da Lei de Cotas para Deficientes, Lei 8.213/91, a qual proporcionou a sua inclusão no mercado de trabalho, mas o primeiro registro apenas foi divulgado por meio do Programa Brasil Gênero e Raça, em 2000, registrando um quantitativo de 2.375 contratações, evoluindo para 40.897 em 2013, número divulgado pela Secretaria de Inspeção do Trabalho – DEFIT/CMTE. Os autores também concluem que:

- I - Trabalhadores com deficiência são quase invisíveis no trabalho formal;
- II - Há diferenciações de escolhas por tipo de deficiência;
- III - Há diferenciações por gênero;
- IV - Há exclusão pela deficiência e pela idade;
- V - Há diferenciações por raça/cor;
- VI - Existem pequenas diferenças entre níveis de instrução entre trabalhadores “com” e “sem” deficiência;
- VII - Há diferenças de remuneração de acordo com o tamanho do estabelecimento e da existência ou não da deficiência;
- VIII - A rotatividade dos empregos dos trabalhadores com deficiência é maior que a do total de trabalhadores;
- IX - 81% dos recrutadores contratam apenas para cumprir a lei;
- X - Há pessoas com deficiências severas e/ou reabilitadas para preencher, várias vezes, as vagas previstas na Lei de Cotas;
- XI - O perfil educacional e de formação das pessoas com deficiência são semelhantes com o das demais pessoas; e

- XII - Os deficientes preferem disputar uma vaga de trabalho que receber benefícios sociais.

Talvez, pudéssemos destacar que a vida destas pessoas não deve ser algo fácil, pois pode passar por caminhos desde discriminação, a falta de oportunidade e de sensibilidade da população e de profissionais ligados a órgãos públicos, chegando à violência, marginalidade e, principalmente, ao risco de vida pela falta de segurança e de infraestrutura para que haja equidade de tratamento da população foco deste artigo, integrando-os de maneira correta.

Importante e oportuno destacar as palavras de Sasaki (2007, p.01), quando afirma que:

A construção de uma verdadeira sociedade inclusiva passa também pelo cuidado com a linguagem. Na linguagem se expressa, voluntariamente ou involuntariamente, o respeito ou a discriminação em relação às pessoas com deficiência. Com o objetivo de subsidiar o trabalho de jornalistas e profissionais de educação que necessitam falar ou escrever sobre assuntos de pessoas com deficiência no seu dia-a-dia.

O autor Sasaki (2007) também enumera algumas expressões errôneas que são utilizadas para rotular esta população; podemos destacar as seguintes: aleijado, defeituoso, incapacitado, inválido; ceguinho; criança excepcional; lepra, leproso, doente de lepra; mongolóide, mongol; mudinho; epilético; incapacitado; pessoa presa a uma cadeira de rodas; pessoa surda-muda; portador de deficiência; retardo mental; surdinho; visão subnormal. Cabe ressaltar que uma forma aceitável e correta é “Pessoas com Deficiência e/ou Portadores de Necessidades Especiais”.

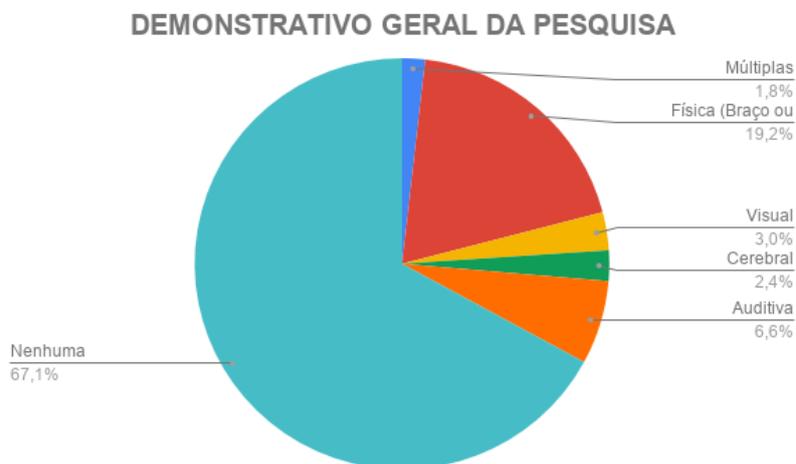
Portanto, compreendemos que há se compreende de a necessidade da sociedade respeitar os termos adequados para tratamento desta população específica, bem como a colaboração diante de suas limitações sensibilizando-se em prestar ajuda em situações do dia a dia agregando a conscientização diante da necessidade de visibilidade deles.

### **As diferentes perspectivas**

Diante da problematização que tecemos, na seção anterior, percebemos a necessidade de realizar uma pesquisa para coletar dados qualitativos acerca de três áreas dentro deste contexto: inclusão; acessibilidade; evolução intelectual/física e sensibilidade. Assim com base na *GroundedTheory*, elaboramos um questionário contemplando as três áreas já mencionadas que foram divididas em subcategorias inter-relacionadas. Na categoria “Inclusão”, derivam: “Como estão sendo aplicadas as Leis e Políticas Públicas?”, “As instituições públicas conseguem promover a equidade?”, “As ações voluntárias promovem a equidade?” e “As tecnologias estão colaborando?”. Na segunda categoria Acessibilidade estão: “As Leis e Políticas públicas estão bem definidas e aplicadas?”, “A infraestrutura urbana tem facilitado?”. “As instituições públicas tem se adaptado com qualidade e eficiência” e “As ações voluntárias facilitam o acesso?”. A terceira categoria intitulada Evolução intelectual/física e sensibilidade encontram-se: “As PCD/PNE conseguem realizar atividades físicas?”, “As PCD/PNE conseguem aprender com facilidade?”, “As PCD/PNE colaboram para que a sociedade seja melhor?”, “As PCD/PNE possuem mais sensibilidade dos sentidos e emoções que os demais cidadãos?” e “A sociedade tem se sensibilizado com as limitações das PCD/PNE?”.

A pesquisa foi realizada no dia 22 de setembro de 2017, durante o evento “Inclusão Social um Direito Humano”, coordenado pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEAS), nas dependências do “Tudo Aqui” localizado na cidade de Porto Velho/RO, e contou com a participação de 55 PCD/PNE e 112 cidadãos não deficientes que puderam opinar acerca desta temática respondendo aos questionamentos sobre as situações abordadas. Vejamos, a seguir, o Gráfico 01:

**Gráfico 01.** Demonstrativo geral de participação na pesquisa.



**Fonte:** Dos autores.

O objetivo deste estudo foi verificar a visão social da realidade sob a perspectiva dos entrevistados comparando a opinião pública de pessoas que não possuem deficiência ou necessidade especial, com as PCD/PNE.

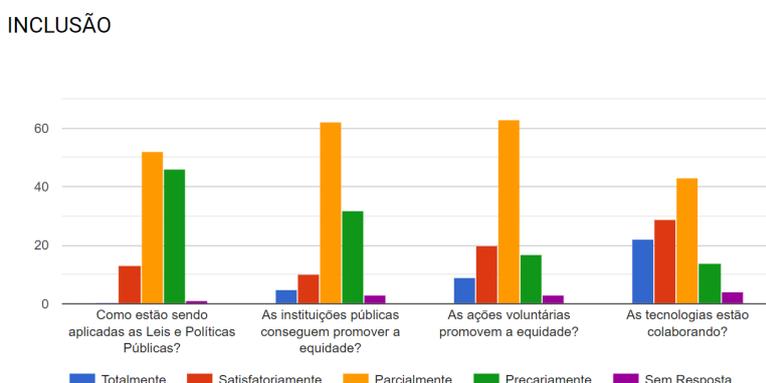
## Inclusão

Para Mazzotta & D'Atino (2011, p. 2), “a inclusão social é entendida como a participação ativa nos vários grupos de convivência social”, sendo “pautada no respeito à diversidade individual e à pluralidade cultural”, inclusive na questão da “deficiência, como qualquer perda ou anormalidade de uma estrutura ou função corporal” ou psicológica. Eles analisam três vertentes específicas: cultura, educação e lazer. Com isso, consideram que:

- I - As relações entre a cultura e o indivíduo mudaram com as transformações sociais;
- II - Quanto mais desconhecidas e distantes forem as condições individuais e sociais das pessoas com deficiência, maiores serão as possibilidades de instauração do medo nos seus relacionamentos interpessoais;
- III - As situações inclusivas são construídas no dia a dia das relações interpessoais, sociais e políticas e colaboram para a minimização das situações discriminatórias;
- IV - Fatores contextuais de ordem pessoal e ambiental favorecem, criam ou ampliam as desvantagens para as pessoas com deficiência;
- V - Há necessidade de efetivar o direito à cultura e ao lazer por sua real importância e não como valor secundário; e
- VI - As três vertentes estudadas constituem espaços estruturados com poder de mediação para a inclusão social da pessoa com deficiência.

Com esta linha de raciocínio, foram feitos 4 questionamentos acerca da temática, elencados com suas respectivas respostas: “totalmente”, “satisfatoriamente”, “parcialmente” e “precarosamente”. Consideremos, a seguir, o Gráfico 02:

**Gráfico 02.** Demonstrativo geral da realidade em relação às questões de inclusão das PCD/PNE.

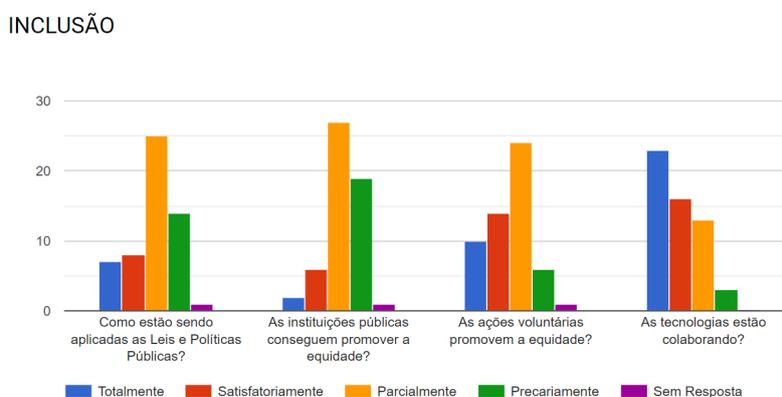


Fonte: Dos autores.

Aranha (2002) propõe uma mudança de paradigma, sair da perspectiva de que os PCD/PNE teriam que se adequar a sociedade para ter acesso aos serviços que necessitassem. Nesta nova perspectiva, chamada de Paradigmas dos Suportes, “é onde se contextualiza a ideia da **inclusão**, prevê **intervenções decisivas e incisivas, em ambos os lados da equação**: no processo de **desenvolvimento do sujeito** e no processo de **reajuste da realidade social**” (ARANHA, 2002, p. 20, grifos da autora). Ou seja, a sociedade deverá oferecer os suportes necessários; sejam eles físicos, psicológicos, sociais e instrumentais; para o efetivo acesso e a participação de qualquer cidadão na vida comunitária.

Como podemos observar no gráfico 02, que todas perguntas foram respondidas, predominantemente pela palavra “parcialmente”, sendo seguida da palavra, “precariamente” em três das quatro perguntas. A equidade não se estabelece apenas com as palavras escritas na lei que visam garantir a igualdade de direitos. Para acontecer a inclusão é necessário que garantir as PCD/PNE o direito de terem equidade de acesso ao espaço comum da vida em sociedade. E isso pressupõe uma mudança de mentalidade, pois não são os PCD/PNE que têm que mudar e tornarem-se “normalizados” para se adequarem à realidade social, mas a sociedade que deve se reorganizar a fim de garantir o acesso de todos os cidadãos (inclusive os que possuem alguma deficiência ou necessidade especial) a tudo que eles têm direito. Vejamos, a seguir, o Gráfico 03:

**Gráfico 03.** Demonstrativo geral da visão que as pessoas sem deficiência ou necessidades especiais em relação às questões de inclusão



Fonte: Dos autores.

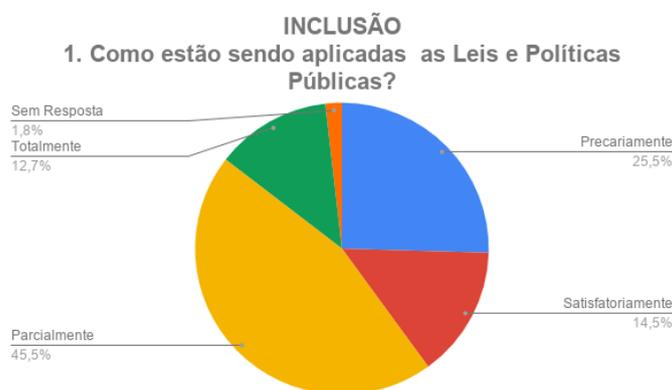
Temos no gráfico 03, algumas diferenças bem marcantes, nas respostas desse grupo em relação ao anterior. Para as pessoas sem deficiência ou necessidades especiais sobre a aplicabilidade das leis, as repostas “totalmente” ou “satisfatoriamente” ficaram quase empatadas. Enquanto no

outro grupo, ninguém escolheu a opção “totalmente”. Além disso, a resposta “parcialmente” foi mais escolhida, com uma representativa diferença em relação ao índice percentual de “precarosamente”. A segunda questão obteve respostas bem próximas do grupo dos PCD/PNE. Na terceira obtivemos novamente uma diferença significativa entre as repostas “totalmente” ou “satisfatoriamente”. Mas a maior diferença ficou por conta da quarta pergunta, na qual a resposta “totalmente” foi a mais escolhida entre os entrevistados. No gráfico 02, a resposta mais usada foi “parcialmente”. Sabe-se que as tecnologias podem de fato colaborar. Mas será que as PCD/PNE estão tendo acesso a elas? Cada grupo regula sua resposta baseada em sua vivência e seu conhecimento da realidade.

### Como estão sendo aplicadas as Leis e as Políticas Públicas?

As respostas obtidas entre as pessoas com deficiência mostram que: aqui pretende-se contextualizar a opinião da Realidade em relação ao questionamento proposto. Vejamos, a seguir, o Gráfico 04:

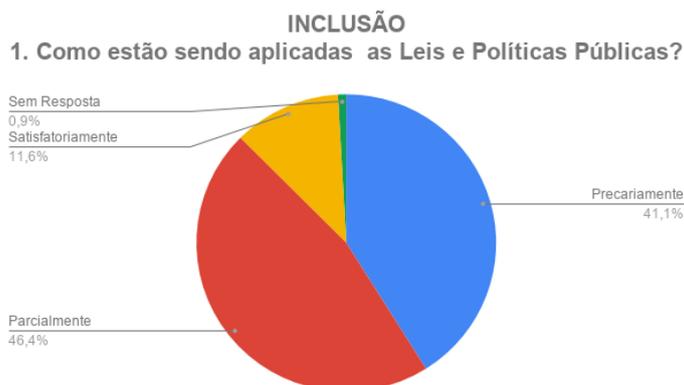
**Gráfico 04.** Opinião das PCD/PNE sobre as aplicações das leis e das políticas públicas que proporcionem a inclusão.



**Fonte:** Dos autores.

As respostas obtidas entre as pessoas com deficiência mostram que: cerca de 45% acreditam que as leis estão sendo parcialmente aplicadas, outras 25% disseram ser “precarosamente”, 14,5% acreditam ser “satisfatoriamente” e apenas 12,7% acreditam que as leis, políticas públicas que proporcionem a inclusão às PCD/PNE, são “totalmente” aplicadas. Consideremos, a seguir, o Gráfico 05:

**Gráfico 05.** Opinião das pessoas sem deficiência ou necessidades especiais sobre a aplicação das leis e das políticas públicas que proporcionem a inclusão às PCD/PNE1



**Fonte:** Dos autores.

Entre as pessoas sem deficiência ou necessidade especial as opiniões ficaram divididas,

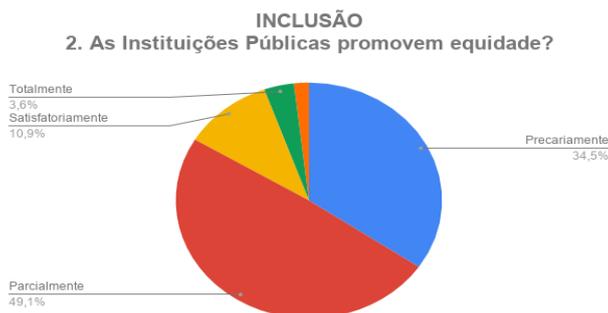
conforme o gráfico 05, cerca de 46% responderam ser “parcialmente” e outras 41% “precarientemente”. Constatando o fato de que a simples existência da lei não garante sua aplicabilidade. Mediante as leis, o Estado impõe mudanças sociais. E quando se trata de legislação inclusiva, a responsabilidade por sua efetividade não é apenas do poder público, mas também da coletividade. Diante das repostas das pessoas sem deficiência ou necessidades especiais, estariam, talvez, reconhecendo sua parcela de culpa (enquanto membro da coletividade) pela não efetividade da lei.

Assim, uma comparação entre as opiniões mostra que: entre as pessoas com deficiência cerca de 12% acreditam na aplicação das leis e políticas públicas que proporcionem a inclusão às PCD/PNE. Isso, devido, no decorrer de sua trajetória de vida, terem conseguido usufruir de alguns direitos garantidos em lei, como por exemplo, um deficiente visual que está cursando o ensino superior e que teve de recorrer a lei para garantir receber o material transcrito em braile para que pudesse estudar. Mas ambos os grupos reconhecem que há muito ainda para avançar no que diz respeito a inclusão.

### As instituições públicas conseguem promover a equidade?

Buscar a equidade é reconhecer as diferenças nas condições de vida e saúde e reconhecendo as necessidades próprias das pessoas, considerando a diversidade. Nos gráficos 06 e 07, vamos verificar se as instituições públicas promovem equidade, por meio do ponto de vista, dos dois públicos que constituíram essa pesquisa. Vejamos, a seguir, o Gráfico 06:

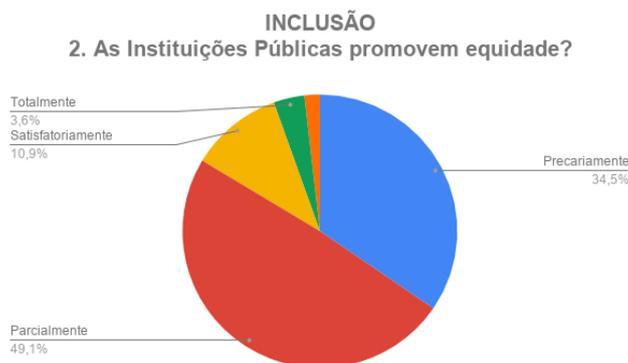
**Gráfico 06.** Opinião das PCD/PNE sobre a promoção da equidade pelas instituições públicas quanto à inclusão.



**Fonte:** Dos autores.

Vejamos, a seguir, o Gráfico 07:

**Gráfico 07.** Opinião das pessoas sem deficiência ou necessidades especiais sobre a promoção da equidade pelas instituições públicas quanto à inclusão às PCD/PNE.



**Fonte:** Dos autores.

Fazendo um comparativo entre as respostas, observamos que os dois grupos entrevistados deram a mesma resposta em relação à pergunta sobre a promoção da equidade pelas instituições

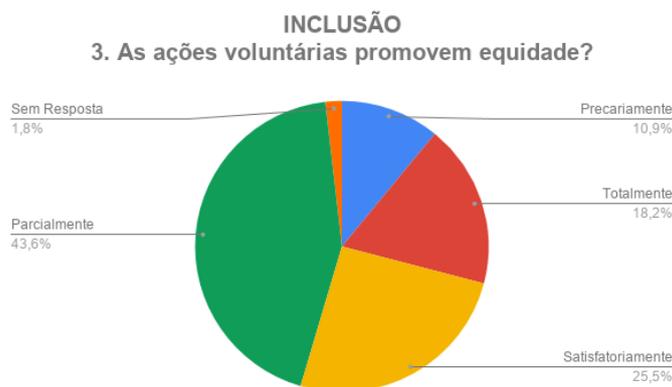
públicas quanto à inclusão às PCD/PNE. Temos que ter um cuidado nessa questão, pois garantir a equidade não significa introduzir a pessoa com deficiência na sociedade, exigindo que ela possa atender o padrão dito “normal”. Mas sim considerar suas limitações, oferecendo suporte para que ela possa se participar da vida social.

A integração da PCD/PCN no mercado de trabalho é um aspecto a se refletir, por exemplo. Não adianta a legislação assegurar-lhes esse direito, se elas não receberem capacitação profissional para que possam preencher as vagas disponibilizadas. Além disso, não basta oferecer as vagas para atender a lei, as empresas devem realizar as devidas adaptações para receber esses profissionais e isso perpassa pela conscientização dos gestores.

### As ações voluntárias promovem a equidade?

As ações voluntárias possuem uma oportunidade no fortalecimento sobre a importância da inclusão, pois como já dissemos a integração da PCD/PCN não dependem somente das leis ou do poder público, mas de uma ação conjunta com a sociedade. Assim, medidas voluntárias estão presentes em muitas cidades brasileiras, por meio de organizações que tem como finalidade trabalhar com pessoas das mais variadas deficiências, oferecendo-lhes diferentes tipos de suporte (social, econômico, físico, instrumental), como forma de favorecer a inclusão social de forma equitativa. Para assim propiciar à pessoa com deficiência o acesso e a convivência no meio social, evitando a segregação. Vejamos, a seguir, o Gráfico 08:

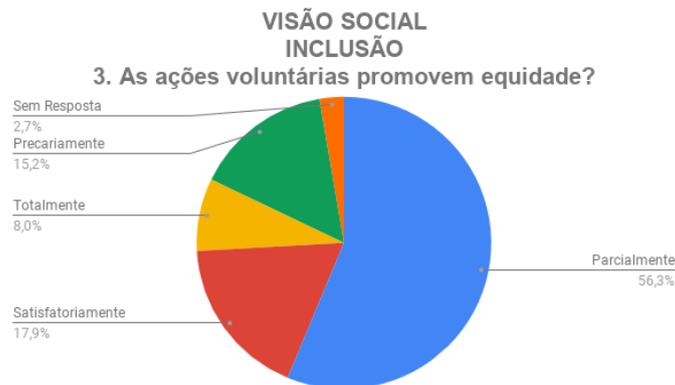
**Gráfico 08.** Opinião das PCD/PNE sobre a promoção da equidade pelas ações voluntárias de inclusão.



**Fonte:** Dos autores.

No gráfico acima, podemos observar a respeito da percepção das PCD/PNE que a promoção da equidade pelas ações voluntárias de inclusão atende “parcialmente” segundo 43% dos entrevistados, 25% deles estão satisfeitos com o serviço oferecidos, 18% concordam “totalmente” com o sucesso das ações voluntárias. Apenas 10% categorizaram como “precária” as ações voluntárias. Consideremos, a seguir, o Gráfico 09:

**Gráfico 09.** Opinião das pessoas sem deficiência ou necessidades especiais sobre a promoção da equidade através das ações voluntárias de inclusão para as PCD/PNE



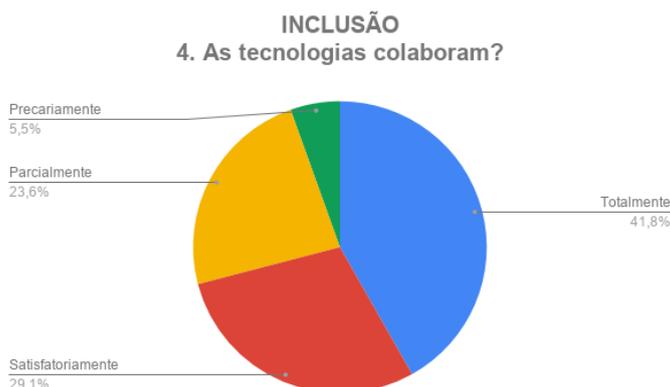
**Fonte:** Dos autores.

Neste outro grupo, o número de pessoas que concordam que as ações voluntárias de inclusão promovem equidade para as PCD/PNE, escolhendo o critério “totalmente” é maior de 56%, ou seja, um percentual do grupo anterior. Assim como as respostas “precariamente” que alcançaram o índice de um pouco mais de 15%. Enquanto que o quantitativo de pessoas que classificaram as ações como “satisfatoriamente” foi menor em relação ao primeiro grupo, atingindo o índice de 17,9%.

### As tecnologias estão colaborando?

Com as novas pesquisas e avanços tecnológicos disponíveis nos dias de hoje, vislumbra-se novos caminhos para se promover a inclusão da pessoa com deficiência ou portadora de necessidades especiais. Para que isso ocorra, é necessário que o poder público fomenta estudos, criação de dispositivos e metodologias que minimizem as limitações não somente das pessoas, como também do ambiente (físico e social). Vejamos, a seguir, o Gráfico 10:

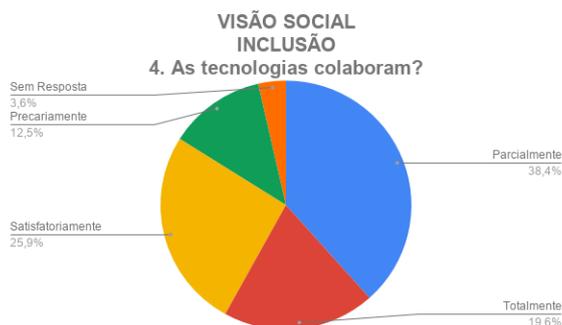
**Gráfico 10.** Opinião das PCD/PNE sobre a colaboração das tecnologias para a inclusão.



**Fonte:** Dos autores.

No gráfico acima, fica clara a colaboração das tecnologias para inclusão, pois 41,8% dos entrevistados disseram concordar “totalmente” a esse respeito. Enquanto cerca de 29% classificaram essa contribuição como “satisfatoriamente”, outros 23,4% acreditam que as tecnologias colaboram “parcialmente” e o restante, ou seja, 5,5% acham a colaboração ocorre “precariamente”. Consideremos, a seguir, o Gráfico 11:

**Gráfico 11.** Opinião das pessoas sem deficiência ou necessidades especiais sobre a colaboração das tecnologias para a inclusão.



**Fonte:** Dos autores.

No gráfico 11, alguns pontos de vistas, divergem bastante da opinião das PCD/PNE no que diz respeito a colaboração das tecnologias para a inclusão. Vejamos, por exemplo, o percentual que representa que acha que a colaboração ocorre “parcialmente” é de 38,4% enquanto no grupo das PCD/PNE esse índice chega próximo a 32,4%. A diferença chega a ser de 20% a menos do outro grupo, quando se trata dos que concordam “totalmente”. Quanto ao percentual dos que escolheram que a colaboração é atendida “satisfatoriamente”, a diferença, entre os dois grupos, cai para 4 pontos percentuais. E os índices das pessoas sem deficiência ou necessidades especiais que responderam é “precariamente” chegou a 12,5%, contra 5,5% do outro grupo.

## Acessibilidade

Todas as pessoas possuem o direito de se locomover pelas cidades. Ao ato de ir e vir de pessoas e mercadorias, chamamos de mobilidade urbana, que se encontra completamente relacionada à acessibilidade.

Almeida *et al.*(2013), entendem que:

Mobilidade está relacionado com o deslocamento das pessoas no espaço urbano, que devem facilitar o percurso das pessoas e não dificultar, com ruas limpas, seguras, arborizadas, pouco ruidosas, com calçadas amplas, dotadas de mobiliário urbano confortável, iluminação adequada, sinalização e com total acessibilidade.

Para as autoras:

A modalidade urbana acaba tendo grande impacto na economia local e na qualidade de vida das pessoas. Pensar a mobilidade urbana de modo mais eficiente no que se refere aos setores sociais, econômicos e ambientais, é sustentabilidade. Pensar a mobilidade urbana com mais tecnologia e inovação, é um dos mais urgentes desafios deste século.

Apesar das diversas dificuldades encontradas nas cidades, ainda assim existem soluções. O transporte, metrô e bondes com nova tecnologia podem ser uma das soluções mais eficazes para desenvolver problemas atuais.

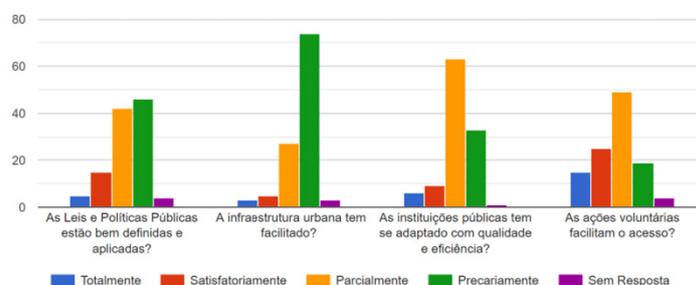
No entanto, podemos observar, nas cidades brasileiras, que grande parte dos problemas relacionados à mobilidade das pessoas com deficiência possuem relação direta com valores

socioculturais e planejamento urbano que se volta à mobilidade de corpos socialmente dentro de um “padrão” pré-definido que gozam de boa saúde e tem facilidade de locomoção. As diferenças são silenciadas, não importa quem não se encaixar nos padrões.

Neste contexto, é possível realizar 4 (quatro) perguntas aos participantes em que foram respondidas apenas uma das respostas para cada uma delas: “totalmente”, “satisfatoriamente”, “parcialmente”, “precariedade”. Diante das respostas o nível geral de participação foi que mais chama a atenção das pessoas, por ser mais visual, é a questão da infraestrutura urbana. Como podemos constatar no gráfico a seguir, em que a visão das pessoas que não possuem deficiência ou necessidades especiais em relação à infraestrutura foi classificada como precária, ou seja, não tem facilitado a acessibilidade das PCD/PNE. Como podemos verificar no gráfico 12, algumas pessoas optaram por não responder as questões. Vejamos, a seguir, o Gráfico 12:

**Gráfico 12.** Demonstrativo geral da visão das pessoas que não possuem deficiência ou necessidades especiais em relação às questões de acessibilidade às PCD/PNEOBS.

ACESSIBILIDADE

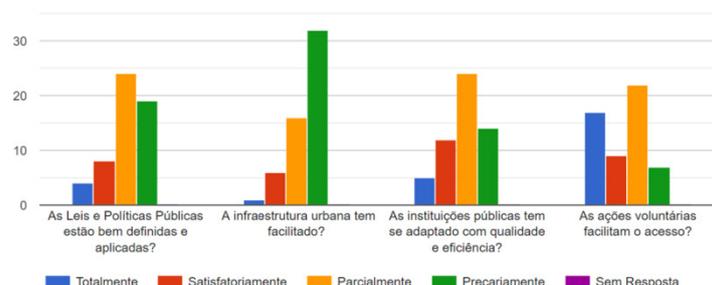


Fonte: Dos autores.

Em muitas partes da cidade de Porto Velho, assim como em várias partes do Brasil, as pessoas com deficiência encontram obstáculos que dificultam ou impossibilitam sua mobilidade, limitando-as ao seu ambiente doméstico. Dessa forma, retirando sua independência e seu direito de ir e vir. Impossibilitando a capacidade de ter uma vida produtiva. A visão social demonstra certa sensibilidade, por parte das pessoas que não possuem deficiência ou necessidades especiais, uma vez que a maioria assinalou o quesito referente a infraestrutura urbana como “precariedade” em relação à mobilidade. Vejamos, a seguir, o Gráfico 13:

**Gráfico 13.** Demonstrativo geral da realidade em relação às questões de acessibilidade vividas pelas PCD/PNE.

ACESSIBILIDADE



Fonte: Dos autores.

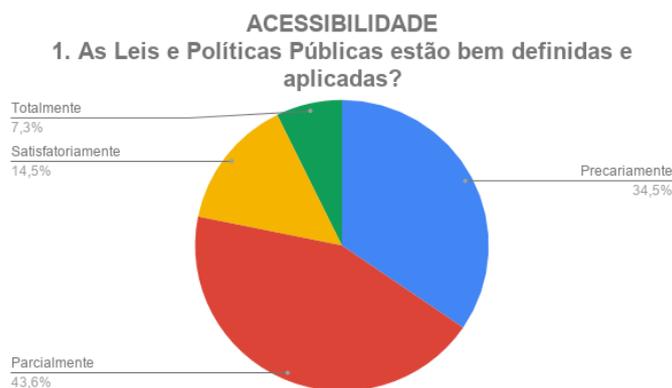
Para as PCD/PNE a realidade vivenciada por eles é registrada em suas repostas, mostrando a insatisfação com a aplicação das políticas públicas e os problemas relacionados com infraestrutura urbana os quais enfrentam diariamente. As instituições públicas vêm buscando adaptar-se, mas muito ainda precisa ser feito. As ações voluntárias têm sido de grande ajuda para alcançar a

acessibilidade.

### As Leis e Políticas públicas estão bem definidas e aplicadas?

Diante deste questionamento, pudemos observar que na perspectiva dos dois grupos entrevistados há um certo desagrado no que diz respeito a aplicabilidade das leis e políticas públicas. Mostrando que aquelas que acreditam que a aplicação ocorre totalmente ou satisfatoriamente representam um pequeno percentual se comparado as outras duas opções de repostas. Vejamos, a seguir, o Gráfico 14:

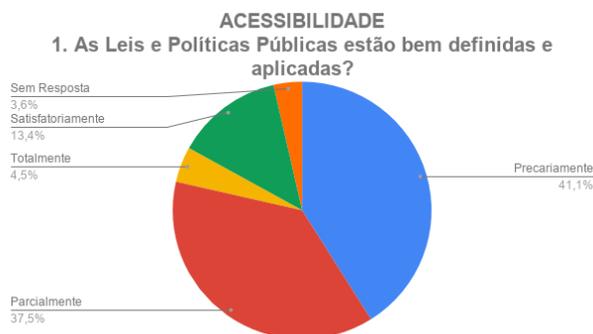
**Gráfico 14.** Opinião das PCD/PNE em relação à aplicabilidade e à definição das leis e das políticas públicas que tangem à acessibilidade.



**Fonte:** Dos autores.

Para apenas de 7,3% das PCD/PNE entrevistadas acham que as leis e políticas públicas estão “totalmente” bem definidas e aplicadas; 14,5% acreditam serem “satisfatoriamente” aplicadas; 34,5% dizem ser “precariamente” e um percentual de 43,6%, portanto, a maioria respondeu que a aplicação ocorre “parcialmente”. Vejamos, a seguir, o Gráfico 15:

**Gráfico 15.** Opinião das pessoas sem deficiência ou necessidades especiais em relação à aplicabilidade e definição das leis e das políticas públicas que tangem a acessibilidade às PCD/PNE.



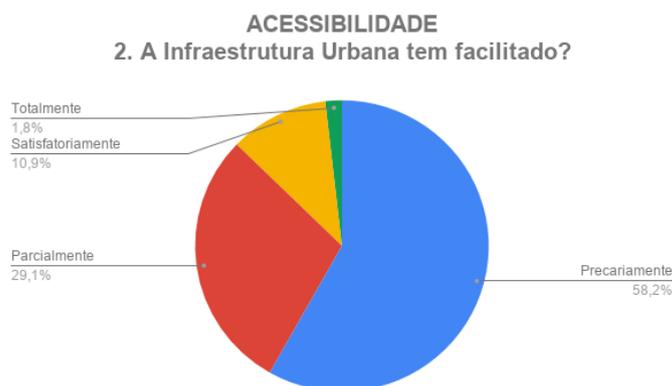
**Fonte:** Dos autores.

Observamos, pelas respostas obtidas pelos dois grupos pesquisados, que embora existam leis e programas direcionados à mobilidade urbana e à inclusão das pessoas com deficiência, estes nem sempre são implementados. A mobilidade urbana é um direito de todos cidadãos, não pode ser privilégio de alguns. Portanto, são necessárias implementações de ações promotoras de mobilidade urbana mais ampla e eficazes, visando atender a todos, independentemente de sua situação econômico-financeira.

## A infraestrutura urbana tem facilitado?

Diante deste questionamento, mais da metade dos entrevistados dos dois grupos concordaram que a infraestrutura urbana é precária em relação a colaboração para a acessibilidade. Vejamos, a seguir, o Gráfico 16:

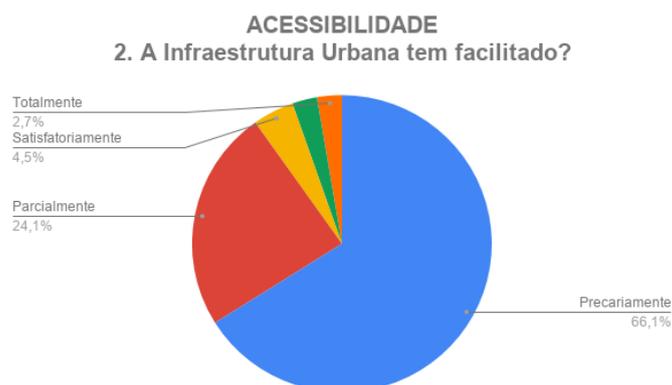
**Gráfico 16.** Opinião das PCD/PNE em relação à infraestrutura urbana que colaboram para a acessibilidade.



**Fonte:** Dos autores.

Para as PCD/PNE, 58% acham que sobre a infraestrutura urbana colabora para a acessibilidade “precariamente”, enquanto na opinião das pessoas sem deficiência ou necessidades especiais esse percentual ficou em 66%. Essa diferença, pode ser justificada, devido ao fato de que muitas das pessoas do primeiro grupo citado, dificilmente saem de casa, devido às dificuldades de locomoção e transporte. Vejamos, a seguir, o Gráfico 17:

**Gráfico 17.** Opinião das pessoas sem deficiência ou necessidades especiais em relação à infraestrutura urbana para a acessibilidade às PCD/PNE.



**Fonte:** Dos autores.

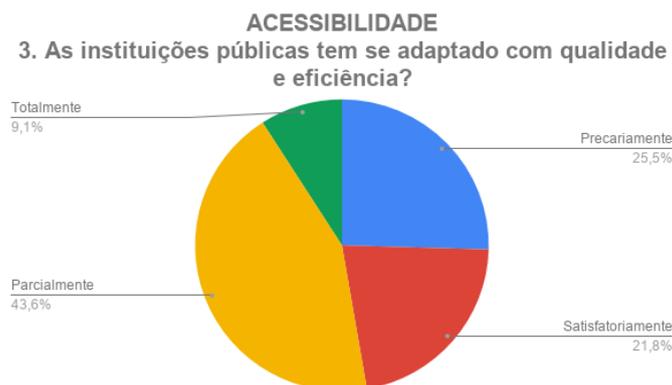
Assim, como resultado, apesar de uma variação nos dados obtidos pelos dois grupos, é possível perceber no que diz respeito à destinação orçamentária para obras de urbanização das cidades, a infraestrutura para possibilitar a acessibilidade às PCD/PNE nem sempre são implementados ou quando o fazem as obras ficam restritas a alguns pontos específicos da cidade (zona central, por exemplo).

## As instituições públicas tem se adaptado com qualidade e eficiência

Em ambos os grupos de entrevistados a opinião em relação à qualidade e eficiência da adaptação das instituições públicas que promovam a acessibilidade é positiva, pois a maioria deles

considerou que atingem parcialmente este critério. Demonstrando assim, que estão caminhando no sentido de garantir a acessibilidade, mas ainda precisa melhorar, visto que de 20 a 29% dos entrevistados, classificaram como precária a adaptação. Muitas vezes, as instituições se preparam por exemplo para atender critérios de acessibilidade física, com rampas, corrimão, banheiros adaptados, estacionamento preferencial, no entanto, não disponibilizam de um interprete de Libras para facilitar a comunicação com surdos, por exemplo. Vejamos, a seguir, o Gráfico 18:

**Gráfico 18.** Opinião das PCD/PNE em relação à qualidade e eficiência da adaptação das instituições públicas que promovam a acessibilidade.



**Fonte:** Dos autores.

Para 43,6% das PCD/PNE, as instituições públicas atendem “parcialmente” em relação à qualidade e eficiência da adaptação que promova a acessibilidade. Outras 21,8% classificou como “satisfatoriamente”, cerca de 25% acreditam ser “precariamente” e apenas 9,1% delas afirmaram que as instituições estão “totalmente” adaptadas em relação a questão em pauta. Vejamos, a seguir, o Gráfico 19:

**Gráfico 19.** Opinião das pessoas sem deficiência ou necessidades especiais em relação à qualidade e eficiência da adaptação das instituições públicas que promovam a acessibilidade às PCD/PNE.



**Fonte:** Dos autores.

Conforme o gráfico acima, a opinião das pessoas sem deficiência ou necessidades especiais em relação divergem um pouco em relação às PCD/PNE. Observamos, neste caso, que um percentual maior, cerca de 56,3% de pessoas classificaram em “parcialmente” a qualidade e eficiência da adaptação das instituições públicas. No outro grupo de pessoas com necessidades especiais, apenas 43,6% escolheu esta mesma opção de resposta. Outra diferença ocorre na opção “precariamente” escolhida por 29% das pessoas deste grupo e por apenas 25% das PCD/PNE. Já a resposta “satisfatoriamente” foi a escolha de apenas 8%, em oposição aos 21% do grupo anterior. A

opção “totalmente” recebeu uma diferença de votos de cerca de 4 pontos percentuais. Assim, como resultado, é possível perceber que as PCD/PNE suavizam as dificuldades por eles vivenciadas.

### As ações voluntárias facilitam o acesso?

Como já mencionamos anteriormente, a inclusão e acessibilidade é uma tarefa que não cabe apenas ao poder público, é papel da sociedade se engajar nessa questão e oferecer os serviços que as pessoas com deficiência necessitem, sejam na área física, psicológica, educacional, social ou profissional, de acordo com o Paradigma de Suporte (ARANHA, 2001).

Engajados nessa perspectiva, muitas pessoas organizam ações voluntárias voltadas especificamente para atender pessoas com necessidades especiais. Seja por motivação religiosa, seja por ter na família alguém que possua tais necessidades ou por empatia. Essas ações são muito importantes, principalmente, onde a atuação do poder público não consegue chegar. Assim, muitas vezes, é por meio do voluntariado que as pessoas com deficiência conseguem, de fato, se inserir na vida em comunidade.

Diante disso, fizemos esse questionamento aos nossos entrevistados e os resultados podem ser visualizados logo adiante. Vejamos, a seguir, o Gráfico 20:

**Gráfico 20.** Opinião das PCD/PNE em relação às ações voluntárias que promovam a acessibilidade.



**Fonte:** Dos autores.

Para as PCD/PNE as ações voluntárias são muito bem-vindas, visto que mais de 30% delas escolheu a opção “totalmente” para dizer que as ações voluntárias promovem a acessibilidade. A opção “parcialmente” foi selecionada por 40% dos entrevistados, outras 16,4% classificou como “satisfatoriamente” e o restante (12,7%) como “precariamente. Vejamos, a seguir, o Gráfico 21:

**Gráfico 21.** Opinião das pessoas sem deficiência ou necessidades especiais em relação às ações voluntárias que promovam a acessibilidade às PCD/PNE



**Fonte:** Dos autores.

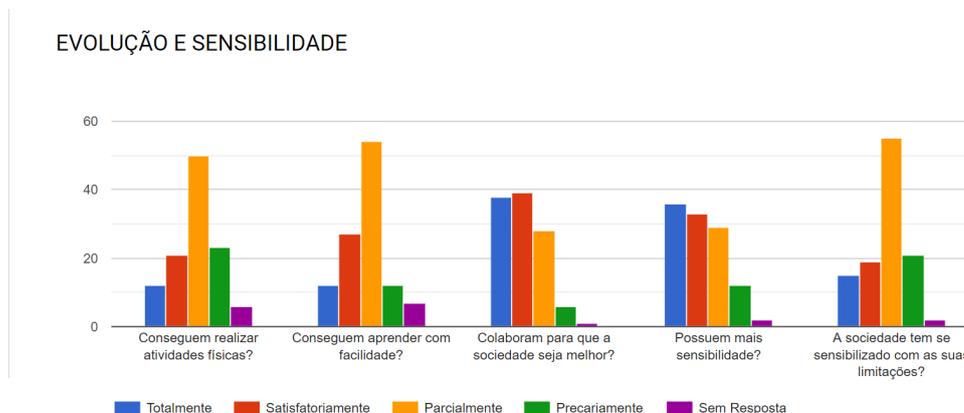
No gráfico 21, que mostra a opinião das pessoas sem deficiência ou necessidades especiais em relação às ações voluntárias que promovam a acessibilidade é possível perceber uma variação maior entre as repostas. Talvez, por saberem da existência ou desconhecerem o trabalho voluntário que atende, especificamente, pessoas com deficiência. Assim, 43% escolheram como resposta a opção “parcialmente”. Os demais se posicionaram da seguinte maneira: 22,3% optaram por “satisfatoriamente” 17% por “precarientemente”, cerca de 13% escolheram “totalmente” e ainda tivemos um percentual de 3,6% sem resposta.

### **Evolução Intelectual/Física e Sensibilidade**

Para esta situação que abrange a evolução e sensibilidade, imagina-se que as PCD/PNE são pessoas que estão em constante desenvolvimento, buscando superação por meio de terapias e de acompanhamentos que propiciem seu engajamento educacional com qualidade, bem como a possibilidade de prática de esportes. Os Jogos Paraolímpicos consistem em um evento desportivo em que os portadores de alguma deficiência ou necessidades especiais podem participar como atletas, por meio de competições, cujos prêmios consistem em medalhas de ouro, de prata e de bronze aos mais bem classificados. Neste ponto, também, consideramos a possibilidade de analisar a capacidade de percepções mais sensitivas em relação as suas limitações, considerando suas capacidades, bem como a possibilidade da sensibilização social para com eles.

Assim, os participantes responderam a 5 (cinco) perguntas que tinham como respostas: ‘totalmente’, ‘satisfatoriamente’, ‘parcialmente’, ‘precarientemente’. Diante do questionário, vejamos, a seguir, o Gráfico 22:

**Gráfico 22.** A visão das pessoas que não tem deficiência ou necessidades especiais em relação às questões que envolvem a evolução intelectual/física e sensibilidade das PCD/PNE.

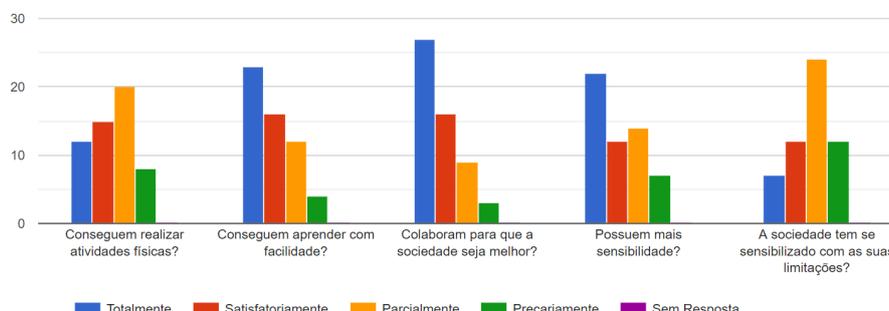


**Fonte:** Dos autores.

Na visão das pessoas que não possuem deficiência ou necessidades especiais em relação às questões que envolvem a evolução intelectual/física e sensibilidade das PCD/PNE demonstra eles as veem, como alguém que vai ter dificuldades para realizar atividades físicas ou irá desenvolvê-las parcialmente. Muitos acreditam que as pessoas com deficiência conseguem aprender com facilidade, “parcialmente”, no entanto, cabe ressaltar aqui, que a pergunta foi genérica. Sabemos que existem deficiências que não comprometem o aspecto cognitivo e outras que não comprometem o aspecto físico. Os dados também demonstram que a maioria dos entrevistados acreditam na colaboração das PCD/PNE para uma sociedade melhor. E ainda, mais da metade dos entrevistados disseram que a sociedade tem se sensibilizado parcialmente com as limitações das pessoas com necessidades especiais. Vejamos, a seguir, o Gráfico 23:

**Gráfico 23.** A realidade vivida pelas PCD/PNE em relação às questões que envolvem a evolução intelectual/física e sensibilidade

EVOLUÇÃO E SENSIBILIDADE



**Fonte:** Dos autores.

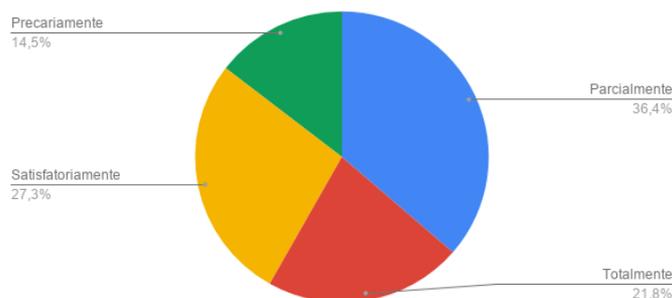
A perspectiva das PCD/PNE, a partir da realidade vivenciada, demonstra que elas conseguem, em sua maioria, realizar atividades físicas. Referente a segunda pergunta sobre a facilidade de aprender, a resposta “totalmente” foi a mais escolhida. Ao comparar esta resposta ao do grupo anterior, percebemos que as pessoas sem deficiência demonstraram certo descrédito, ou melhor, desconhecimento das potencialidades dos PDC/PNE. A respeito das perguntas 03 e 04, as pessoas com necessidades especiais escolheram majoritariamente a opção “totalmente”, revelando a crença de que eles colaboram para que a sociedade seja melhor e também que possuem mais sensibilidade. Quanto a sensibilidade da sociedade em relação com as suas limitações, a opção “parcialmente” foi a escolha de grande parte das pessoas com deficiência.

### As PCD/PNE conseguem realizar atividades físicas?

A prática de atividades físicas é um grande desafio para pessoas com necessidade especial. No entanto, sabemos que movimentar o corpo, praticar esportes ou atividades físicas traz inúmeros benefícios para as pessoas, de modo geral. No caso das pessoas com deficiência movimentar o corpo pode diminuir as limitações e promover maior autonomia. Fazendo-as alcançar uma significativa melhoria da saúde e do bem-estar. Além disso, a prática de exercícios físicos favorece as relações sociais e melhora autoestima. Por isso, fizemos o questionamento a esse respeito para os nossos entrevistados. Vejamos, a seguir, o Gráfico 24:

**Gráfico 24.** Opinião das PCD/PNE em relação à possibilidade de realização de atividades físicas diante das suas limitações

EVOLUÇÃO INTELLECTUAL/FÍSICA E SENSIBILIDADE  
1. As PCD/PNE conseguem realizar atividades físicas?

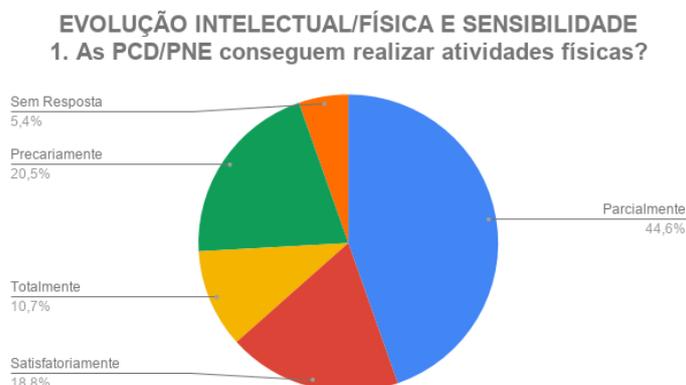


**Fonte:** Dos autores.

Para 21,8% das PCD/PNE a realização de atividades físicas é algo “totalmente” possível. Outras 36,4 % afirmaram ser “parcialmente” possível para elas. Enquanto 27,3% disseram ser

“satisfatoriamente” possível e apenas 14,5% escolheram a opção “precaricamente”. Vejamos, a seguir, o Gráfico 25:

**Gráfico 25.** Opinião das pessoas sem deficiência ou necessidades especiais em relação à possibilidade de realização de atividades físicas diante das limitações das PCD/PNE.



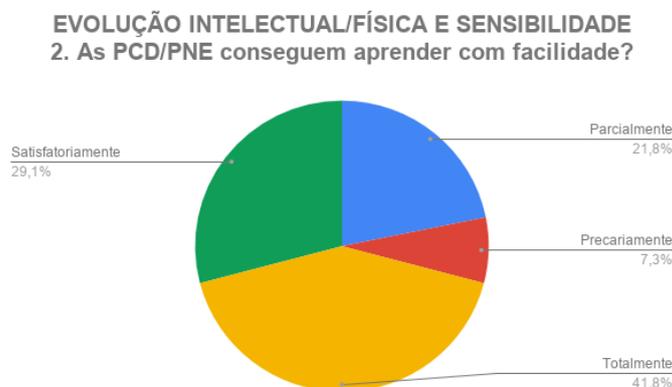
**Fonte:** Dos autores.

Assim, como resultado para a questão a respeito da possibilidade de realização de atividades físicas diante das limitações das PCD/PNE, é possível perceber que na opinião das pessoas sem deficiência a porcentagem de pessoas que escolheram a opção “totalmente” teve uma diferença, para menos, de cerca de 10 pontos percentuais em relação ao outro grupo. Assim como os que escolheram a opção “satisfatoriamente” também atingiram uma diferença de quase 11 pontos menor. No que se refere a resposta “precaricamente” a diferença foi de 5 pontos percentuais a mais. E na opção “parcialmente” a diferença foi de 8 pontos acima do percentual em relação as repostas do outro grupo.

### As PCD/PNE conseguem aprender com facilidade?

Da mesma forma como há diferenças de aprendizagem entre as pessoas que não apresentam deficiência (cognitiva), existem também diferenças entre aquelas que possuem alguma deficiência. Nesse sentido, vamos verificar o ponto de vista do público entrevistado em relação à aprendizagem diante das limitações das PCD/PNE. Vejamos, a seguir, o Gráfico 26:

**Gráfico 26.** Opinião das PCD/PNE em relação à aprendizagem diante das suas limitações.

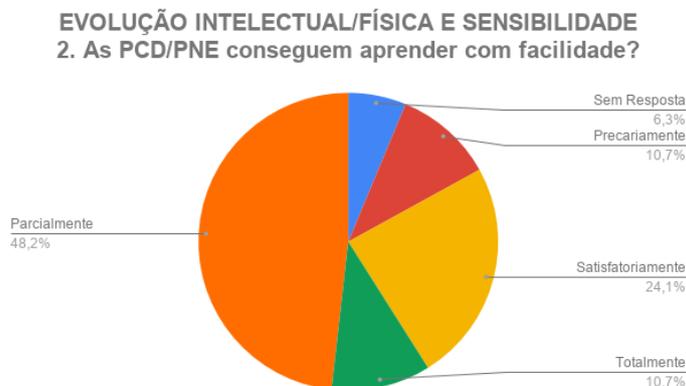


**Fonte:** Dos autores.

Diante do gráfico constatamos que na perspectiva das PCD/PNE, elas são “totalmente” capazes de aprender diante das suas limitações, considerando o índice de 41,8% que escolheram essa resposta. Outras 29,1% das pessoas entrevistadas marcaram a opção “satisfatoriamente”, em seguida tivemos 21,8% para “parcialmente” e finalmente a opção “precaricamente” com 7,3%.

Vejamos, a seguir, o Gráfico 27:

**Gráfico 27.** Opinião das pessoas sem deficiência ou necessidades especiais em relação à aprendizagem diante das limitações das PCD/PNE.



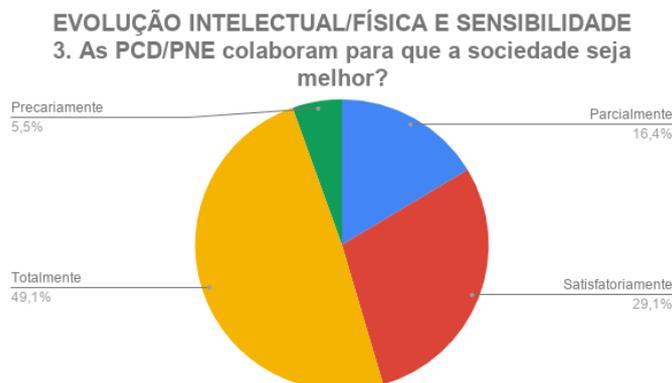
**Fonte:** Dos autores.

Quase metade das pessoas sem deficiência ou necessidades especiais entrevistadas acreditam que as PCD/PCN aprendem “parcialmente”, diante das de suas limitações. Já para 24,1% a aprendizagem ocorre “satisfatoriamente” e empatadas com 10,7% estão as que escolheram a opção “precariamente” e “totalmente”. Diante desses dados, podemos dizer que as pessoas com deficiência são subestimadas em sua potencialidade de aprendizagem. Registramos, ainda, um índice de 6,3% que não responderam a questão.

### As PCD/PNE colaboram para que a sociedade seja melhor?

Na realidade cotidiana, passamos por muitos problemas, seja na rua, no bairro ou na cidade na qual moramos. Vivemos num mundo de catástrofes, individualismo, capitalismo, insegurança, violência e medo. Em contraposição a isso, emerge, mais do que nunca, uma necessidade de colaboração e luta por uma sociedade justa. E assim a busca por construir de um mundo igualitário. A separação é um gesto violento, produz exclusão, segregação. Falta-nos, muitas vezes, o aprendizado de convivência com os outros, com o diferente, pois a experiência social é na maioria das vezes superficial. Assim, a convivência com as pessoas com deficiência ou necessidade especial pode oportunizar um repensar das relações sociais em busca de igualdade de oportunidade e de direitos para todos. Vejamos, a seguir, o Gráfico 28:

**Gráfico 28.** Opinião das PCD/PNE em relação à sua colaboração social diante das suas limitações.

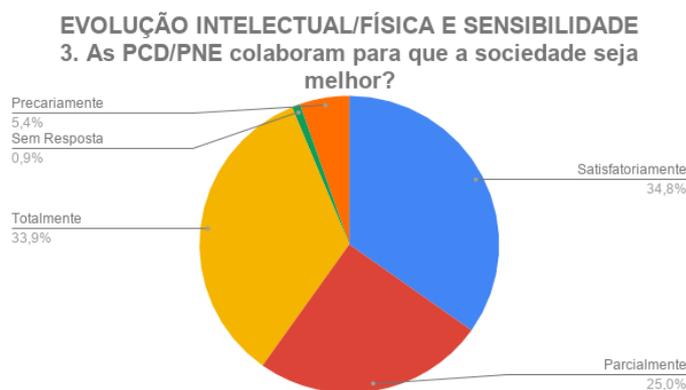


**Fonte:** Dos autores.

Para 49,1% das PCD/PNE escolheram a resposta “totalmente” em relação à sua colaboração

social diante das suas limitações. Cerca de 29% classifica como “satisfatoriamente” sua colaboração para que a sociedade seja melhor. Outros 16,4% disseram contribuir “parcialmente” e apenas 5,5% declararam como “precarosamente” sua participação, levando em consideração suas próprias limitações. Assim é possível afirmar que quase metade das pessoas com deficiência, entrevistadas, se reconhecem como cidadãos plenos, integrados à vida social e se reconhecem “totalmente” capazes de colaborar para melhorar a sociedade. A sociedade porto velhense, porque não dizer brasileira, precisa avançar muito no processo de integração social, visando refinar mais a sua percepção a respeito da igualdade social. Ademais, a deficiência é apenas uma característica da condição humana. Vejamos, a seguir, o Gráfico 29:

**Gráfico 29.** Opinião das pessoas sem deficiência ou necessidades especiais em relação à colaboração social das PCD/PNE.



**Fonte:** Dos autores.

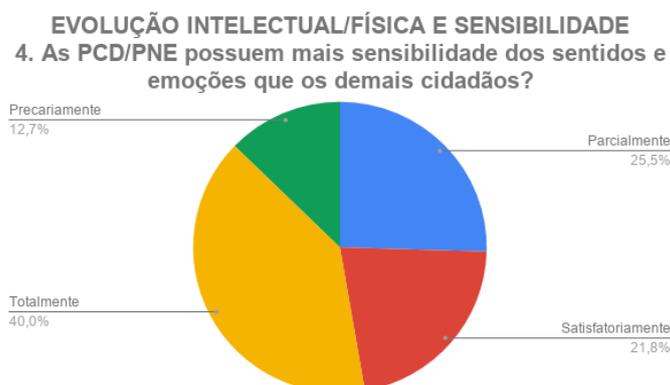
Contratando o que dizem as pessoas sem deficiência ou necessidades especiais com a resposta dada pelas PCD/PNE vemos uma discrepância no item “totalmente”, no gráfico 29 alcança apenas 33,9%; enquanto, no gráfico anterior, esse número chega bem próximo de 50%. A opção “parcialmente” foi escolhida por 25% das pessoas deste grupo, enquanto no outro grupo, esse item atingiu apenas 16,4%. Por último temo a opção “satisfatoriamente” escolhida como resposta por 34,8% de pessoas deste grupo, e entre 29,1% das PCD/PNE. Assim, como resultado, é possível perceber que muitas pessoas sem deficiência, ainda não veem as pessoas com deficiência como um cidadão como outro qualquer, enxergam apenas suas limitações e não as suas potencialidades.

### **As PCD/PNE possuem mais sensibilidade dos sentidos e emoções que os demais cidadãos?**

Essa pergunta faz referência ao fato bastante conhecido de que o cérebro de uma pessoa cega, passa por uma reorganização perceptiva. Dessa maneira, passam a ser primordiais, para ela, os sentidos da audição e o tato. Por essa razão, ouvimos dizer que os deficientes visuais “enxergam” mais do que as pessoas que veem.

O segundo ponto da questão, toca nas emoções. De acordo com o Dicionário de Psicologia, emoção é uma “Reação intensa acompanhada de manifestações fisiológicas e psicológicas”. Todos nós sentimos e expressamos emoções de: alegria, tristeza, medo, raiva, nojo e surpresa, em algum momento de nossas vidas. No que se refere às PCD/PNE, ocorre que muitas vezes elas têm sua vida marcada pelo preconceito e pela exclusão. E isso acaba por desencadear certas emoções, que podem gerar experiências negativas, se não forem trabalhadas. Vejamos, a seguir, o Gráfico 30:

**Gráfico 30.** Opinião das PCD/PNE em relação à sensibilidade dos sentidos e emoções em comparação com os cidadãos que não possuem deficiência ou necessidades especiais.



**Fonte:** Dos autores.

Para 40% das PCD/PNE concordam “totalmente” que possuem mais sensibilidade dos sentidos e emoções em comparação com os cidadãos que não possuem deficiência ou necessidades especiais. O percentual que concorda “parcialmente” ficou em torno de 25%. Enquanto, 21,8% responderam a opção “satisfatoriamente” e cerca de 12% optou por “precariamente”. Vejamos, a seguir, o Gráfico 31:

**Gráfico 31.** Opinião das pessoas sem deficiência ou necessidades especiais em relação à sensibilidade de sentidos e emoções das PCD/PNE em comparação aos demais cidadãos.



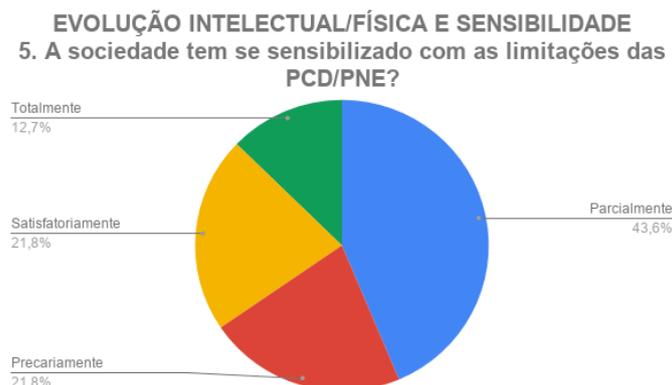
**Fonte:** Dos autores.

Assim, como resultado, é possível perceber que na perspectiva das pessoas sem deficiência ou necessidades especiais o percentual referente a opção “parcialmente” ficou igual ao outro grupo de entrevistados, na casa de 25%. O percentual que concorda totalmente é um pouco menor, registrando 32,1%. A opção “satisfatoriamente” aumentou aproximadamente 8 pontos percentuais em relação a resposta do outro grupo. E ainda o item “precariamente” por volta de 2 pontos percentuais comparando os dois grupos. E ainda tivemos o registro de 1,8% sem resposta.

### **A sociedade tem se sensibilizado com as limitações das PCD/PNE?**

Para nossa sociedade é um grande desafio vencer o preconceito e a discriminação em relação as pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. É preciso nos adaptarmos para lidar melhor com as pessoas com as diferenças. Assim, a pergunta “A sociedade tem se sensibilizado com as limitações das PCD/PNE?” surgiu para provocar uma autorreflexão a este respeito. Vejamos, a seguir, o Gráfico 32:

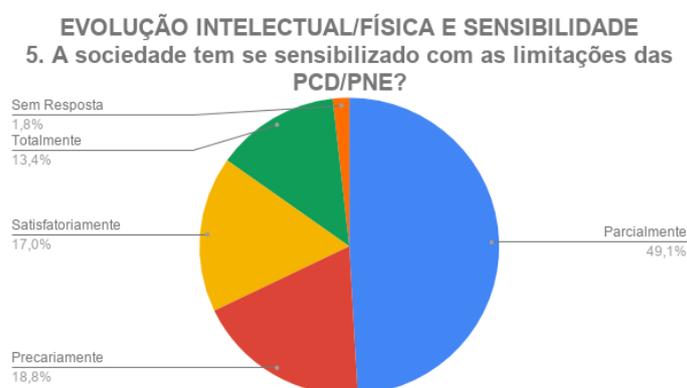
**Gráfico 32.** Opinião das PCD/PNE em relação à sensibilidade social diante das suas limitações.



**Fonte:** Dos autores.

Para 43% das PCD/PNE, a sociedade tem se sensibilizado “parcialmente” em relação as limitações das pessoas com deficiência. Apenas 12% acham que a sensibilização atingiu a opção “totalmente”. Como “precariamente” foi a classificação escolhida por 21,8% das pessoas entrevistadas, exatamente este mesmo índice foi o quantitativo de pessoas que optaram por “satisfatoriamente”. Vejamos, a seguir, o Gráfico 33:

**Gráfico 33.** Opinião das pessoas sem deficiência ou necessidades especiais em relação à sensibilidade social diante das limitações das PCD/PNE.



**Fonte:** Dos autores.

Como podemos observar no gráfico 33, quase metade das pessoas sem deficiência ou necessidades especiais disseram que a sensibilidade social ocorre “parcialmente” diante das limitações das PCD/PNE. Como “precariamente” foi a escolha de 18,8%, ou seja, um índice menor se relacionado às respostas do outro grupo de entrevistados. A opção “satisfatoriamente” atingiu o índice de 17% contratando com 21,8% do grupo anterior. E por último temos 13,4% para a opção “precariamente” bem próximo dos 12,7% da opinião das pessoas com deficiência ou necessidades especiais.

## Conclusão

Diante do contexto apresentado, percebemos que as opiniões ora se aproximam, ora se distanciam, quando comparadas à opinião pública de pessoas que não possuem deficiência ou necessidade especial, com os PCD ou PNE.

Assim, partindo para uma parte mais prática, é possível compreender que, no geral, a inclusão necessita avançar, principalmente, no que diz respeito à aplicação da lei e das políticas públicas. Sabemos que é dever do Estado proporcionar meios para o pleno exercício dos direitos individuais e a efetiva integração social, no entanto, compreendemos que a realidade só mudará

efetivamente com o maior engajamento da sociedade. Dessa maneira, é necessário que cada cidadão responsável se conscientize que sua participação é fundamental nesse processo que visa a inclusão das pessoas com deficiência ou necessidades especiais. Em que reflexão geral, entende-se que as leis e as políticas públicas têm sido atendidas de forma parcial, mas a sociedade entende que está precária. A promoção da equidade pelos órgãos públicos foi classificada como parcial, assim como as ações voluntárias. Já as tecnologias colaboram totalmente, de acordo com as PCD/PNE, para inclusão. No entanto, ainda se faz necessário democratizar o acesso a elas. Com isso, para consolidar a inclusão são necessárias ações que permitam tirar as pessoas com deficiência ou necessidades especiais da invisibilidade, devolvendo-lhes o respeito à sua dignidade.

A acessibilidade tem deixado a desejar na sociedade, pois acreditamos que as Leis, as Políticas Públicas e a infraestrutura, estão bem definidas e mal aplicadas na sociedade, uma vez que na perspectiva da população está sendo atendida precariamente, reflexo disto são as inúmeras dificuldades observadas na rotina destas pessoas. No que diz respeito a adaptação das instituições públicas foi observado que elas têm atendido parcialmente a promoção da acessibilidade. Porém, faz-se necessário um melhor planejamento urbano, visando preparar o município para a diversidade da população, promovendo assim, ambientes acessíveis que propiciem a inclusão das pessoas com deficiência ou necessidades especiais.

Apesar destas situações, notamos que, no quesito evolução intelectual e sensibilidade, apresentando um quadro geral da pesquisa, temos que as PCD/PNE mostram-se em constante desenvolvimento, pois estes realizam atividades físicas parcialmente. Além disso, possuem total facilidade de aprendizagem diante das suas limitações, sua colaboração para um mundo melhor é total, também acreditam que sua sensibilidade é total. No entanto, a sociedade de modo geral, está acostumada a padronizar as pessoas e esperar delas o mesmo resultado, o mesmo progresso. E assim, aprendam as mesmas coisas, da mesma maneira. O importante é respeitar as limitações ou dificuldades de cada pessoa. Portanto, é necessário reconhecer às habilidades e à percepção de cada indivíduo, sobretudo aqueles que possuem alguma deficiência.

## Referências

ALMEIDA, Eridiana Pizzinato; GIACOMINI, Larissa Bressan; BORTOLUZZI, Marluse Guedes. **Mobilidade e acessibilidade urbana**. Anais do 2º Seminário Nacional de Construções Sustentáveis. IMED. Passo Fundo/RS. 2013.

ARANHA, M.S.F. **Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência**. Revista do Ministério Público do Trabalho, Ano XI, n. 21, p. 160-173, 2001. Disponível em: [cape.edunet.sp.gov.br/textos/textos/11.doc](http://cape.edunet.sp.gov.br/textos/textos/11.doc). Acesso em: 15 maio 2019.

BRASIL. **Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência)**. 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 18 mar 2018.

CLEMENTE, Carlos Aparício; SHIMONO, SumikoOki. **Trabalho de pessoas com deficiência e lei de cotas: invisibilidade, resistência e qualidade da inclusão**. Osasco, São Paulo. 2015.

FREITAS, Ana Paula dos Santos; MENDES, Janice LöffBarlette; DA SILVA, Luciano Bezerra. **Cartilha dos direitos da pessoa com deficiência**. 2016. SEGRAF – MP/RO. Disponível em: <https://www.mpro.mp.br/documents/626316/0/Cartilha+dos+Direitos+da+Pessoa+com+Deficiencia/7c76b984-d781-435d-a9a0-d45480887a34>. Acesso em: 18 mar 2018.

IBDD, Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Cartilha IBDD dos direitos da pessoa com deficiência**. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://www.ibdd.org.br/arquivos/cartilha-ibdd.pdf>. Acesso em: 18 mar 2018.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira; D'ANTINO, Maria Eloísa Famá. **Inclusão social de pessoas com**

**deficiências e necessidades especiais: cultura, educação e lazer.** Saúde e Sociedade, vol. 20, no. 2. São Paulo. 2011.

MESQUITA, Raul; DUARTE, Fernanda. **Dicionário de Psicologia.** Colaboração Pedro Lopes Vieira. Plátano Editora, 1.a Edição, 1996.

NETO, Antonio Rulli. **Pessoa com deficiência, necessidades especiais e processo - Apontamentos acerca dos mecanismos de igualdade e o projeto do novo CPC.** 2010. Disponível em: <https://por-leitores.jusbrasil.com.br/noticias/3154136/pessoa-com-deficiencia-necessidades-especiais-e-processo-apontamentos-acerca-dos-mecanismos-de-igualdade-e-o-projeto-do-novo-cpc>. Acesso em: 18 mar. 2018.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Terminologia sobre deficiência na era da inclusão.** 2007. Disponível em: [https://acessibilidade.ufg.br/up/211/o/TERMINOLOGIA\\_SOBRE\\_DEFICIENCIA\\_NA\\_ERA\\_DA.pdf?1473203540](https://acessibilidade.ufg.br/up/211/o/TERMINOLOGIA_SOBRE_DEFICIENCIA_NA_ERA_DA.pdf?1473203540). Acesso em: 18 mar. 2018.

\_\_\_\_\_. **O conceito de acessibilidade.** In: Bengala Legal. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/romeusassaki>. Acesso em: 20 maio 2019.

SNPDPD, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência.** Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/convencaopessoascomdeficiencia.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2018.

Tarozzi, M. (2011). **O que é a GroundedTheory?** Metodologia de pesquisa e de teoria fundamentada nos dados. Petrópolis: Vozes.

Recebido em 29 de novembro de 2019.  
Aceito em 22 de setembro de 2021.